

Santo André, 21 de setembro de 2021.

De: Núcleo de Protocolo e Informações

Para: Coordenadoria de Protocolo e Gestão Documental

Referencia:

Processo: nº 7250/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 167/2021

Autoria: Ver. Silvana Medeiros

**Ementa:** Projeto de Lei CM nº 167/2021: Obriga os condomínios residenciais e comercias no Município de Santo André a comunicar os órgãos de segurança pública quando houver em seu interior a ocorrência ou indícios de episódios de violência doméstica e familiar contra mulheres, crianças, adolescentes ou idosos. Autores Vereadora Silvana Medeiros e

Vereador Renatinho do Conselho.

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Protocolar Proposição

Ação Realizada: Para Arquivamento

Descrição:

Providenciamos a retirada da presente propositura a pedido da autora, conforme e-mail

anexo.

Próxima Fase: Arquivar

## **Camila Moura Ricci**

Coordenador II - Protocolo e Gestão Documental

